



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 05 de agosto de 2024.

**De:** Secretaria Geral da Mesa

**Para:** Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 7404/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 140/2024

**Autoria:** Leonardo Monjardim

**Ementa:** Projeto de Lei - Dispõe sobre a criação da Política de Leitura e da Rede de Bibliotecas Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Vitória.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

**Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.**

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

**I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**II – Educação, Ciência e Tecnologia.**

**III – Cultura, Turismo, esporte e Lazer.**

**Próxima Fase:** Incluir na leitura- PL

**Mayara de Oliveira Nogueira**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**